



# Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: [prefchopin@chnet.com.br](mailto:prefchopin@chnet.com.br)

Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883  
85.560-000 CHOPINZINHO - PARANÁ

## DECRETO Nº 241/2005 - de 08 DE NOVEMBRO de 2005

Nomeia a Comissão Municipal do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com a resolução nº 27/2005 do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

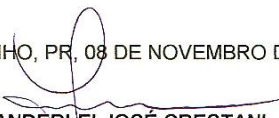
### DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados as pessoas abaixo relacionadas para comporem a Comissão Municipal do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI:

MEMBROS	REPRESENTAÇÃO
NEIDE M. G. PASQUALI	- Conselho Municipal de Assistência Social e Departamento Municipal de Assistência Social.
FABIANA ROTTA POZZA	- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Departamento Municipal de Assistência Social.
LEOMAR BOLZANI	- Conselho Municipal de Educação e Departamento Municipal de Educação.
ITATIANE C. DALACOSTA	- Conselho Municipal de Saúde e Departamento Municipal de Saúde.
NARA SCABENI	- Conselho Municipal do Trabalho e ACEC- Associação Comercial e Industrial de Chopinzinho.
ADELINO SECCO	- Sindicato dos Empregadores Rurais
MARCOS MONTEIRO	- Conselho Tutelar
ANA MARIA ZANETTI BOSA	- APAE
LEONI FAVRETTO CRESTANI	- APMI
ANASTÁCIA F. RODRIGUES	- AMR (Associação de Mulheres Rurais)

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 08 DE NOVEMBRO DE 2005.

  
VANDERLEI JOSÉ CRESTANI  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 08 de novembro de 2005

  
DELAIR VILMAR AMBROSINI  
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal Tribuna do Povo  
N.º 108 de 11/11/05 pg.n.º 08